

2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, DO OUTRO LADO O **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

CESSIONÁRIO: A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, por meio da Superintendência Estadual do IBGE no Ceará, com sede na Avenida 13 de Maio, 2901, Benfica, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094.0008-16, neste ato representada pelo senhor Francisco José Moreira Lopes, Superintendente Estadual do IBGE no Ceará, nomeado pela Portaria nº 0385, de 05 de junho de 2002, publicada no DOU de 07 de junho de 2002, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CEDENTE: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Alto da Balança, CEP 60851-195 neste ato representado pelo seu Superintendente do Vale-Transporte, o Sr. Paulo César Barroso Vieira, Superintendente Administrativo, doravante denominado simplesmente **SINDIÔNIBUS**.

DO OBJETO

Cláusula Primeira – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência para o período de 09/05/2025 a 09/05/2026.

DO PREÇO

Cláusula Segunda – O valor global estimado para o período é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Cláusula Terceira – O objeto do presente contrato será pago com recursos orçamentários da CONTRATANTE no elemento de despesa 339033.05; Gestão 11301; Unidade 114610; Fonte 01000; Programa de Trabalho 04.122.0032.2000.0001; PI PESQUISAS.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula Quarta – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 4005.0956

www.vtefortaleza.com.br

PCBV

01.07.09

Fortaleza (CE), na data da assinatura eletrônica.

Francisco José Moreira Lopes
Superintendente Estadual do IBGE no Ceará
CONTRATANTE

Paulo C. B. Vieira

Paulo César Barroso Vieira
Superintendente do Vale-Transporte
SINDIÔNIBUS

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 4005.0956
www.vtefortaleza.com.br

01.07.09

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 06/05/2025 15:29:46



Informações do Documento

Nome da operação:	2º TA Sindionibus 2024
 ID da operação:	769623
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	1 assinante
Nome original do documento:	2º TA Sindionibus 2024.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	851CF7C424F0995604882C8FE9AE0790
Data de upload:	06/05/2025 15:28:06
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	5016c513-f8d9-47aa-a805-8d32c84b5e36_ForSign__769623.pdf
 ID do documento na ForSign:	5016c513-f8d9-47aa-a805-8d32c84b5e36.pdf
Assinador por todos em:	06/05/2025 15:29:46

Quem criou

Nome:	Paulo César Barroso Vieira
E-mail:	pcbarroso@sindionibus.com.br
 IP:	200.253.5.150
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	Sindionibus

Resumo dos participantes

✓ **Paulo César Barroso Vieira**

Função: Superintendente

Concluído em: 06/05/2025 15:29:46

IP: 200.253.5.150

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Rúbrica

PCBV

Paulo César Barroso
Vieira

Assinatura

Paulo C. B. Vieira

Paulo César Barroso
Vieira

ID Documento: 5016c513-f8d9-47aa-a805-8d32c84b5e36.pdf - ID Operação 769623



Histórico de ação do participante

Paulo César Barroso Vieira	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
🕒 Operação visualizada	06/05/2025 15:28:29	Acessou o link da operação IP: 34.235.141.57
🕒 Operação visualizada	06/05/2025 15:28:49	Acessou o link da operação IP: 200.253.5.150
✓ Termos da assinatura eletrônica	06/05/2025 15:28:54	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 200.253.5.150
👤 Assinatura efetuada	06/05/2025 15:29:46	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 200.253.5.150
✓ Operação concluída	06/05/2025 15:29:46	Operação concluída IP: 200.253.5.150

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>





Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO JOSE MOREIRA LOPES, Superintendente Estadual Nível II, em 6 de Maio de 2025, às 16:03:59, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1679661956257038458 e o código CRC 13907654.



Documento assinado eletronicamente por DENYS ROCHESTER SOUSA DA FROTA, Gerente Nível I, em 6 de Maio de 2025, às 16:18:52, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1602525400184147406 e o código CRC 8B857BA0.



Documento assinado eletronicamente por ROSSANA MARIA MOREIRA BEZERRA DE MENEZES, Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatísticas, em 6 de Maio de 2025, às 16:28:44, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 4797795774311022437 e o código CRC A49931D7.